



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 263-GDG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a portaria nº 2971, de 13 de novembro de 2024 da reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento de Janeiro de 2025 da Reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 06.01.2025 a 31.01.2025, o horário especial de funcionamento no Campus Guarapari do Ifes, de 7h às 13h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na Portaria nº 2971, de 13 de novembro de 2024 da reitoria deste Ifes.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral